

## DECISÃO CGE-CODUSP/LAI Nº 00008-A/2025

1 - Trata o presente expediente de pedido formulado ao Departamento Regional de Saúde 16 – Sorocaba, subunidade da Secretaria da Saúde, conforme consta do protocolo SIC e ementa em epígrafe.

2 - Em resposta o órgão informou que o medicamento foi disponibilizado e retirado pelo responsável. Em recurso o órgão informou que não houve proposta para o medicamento na apresentação de 30 mg e que só houve proposta para medicação na apresentação de 10 mg e salientou que novo certame licitatório estava sendo providenciado. Insatisfeito, o interessado interpôs o presente recurso à Controladoria Geral do Estado, com base no artigo 20 do Decreto nº 68.155, de 9 de dezembro de 2023.

3 - Após analisar a resposta apresentada, a equipe técnica da OGE realizou interlocução com o órgão. Em resposta, o órgão informou o número do pregão e do processo SEI e prestou esclarecimentos complementares acerca do processo licitatório:

*“As informações em relação ao processo licitatório não foram repassadas, visto que o processo foi deserto, não houve apresentação de propostas, no que se refere a apresentação indicada ao interessado.*

*Mediante a não apresentação de propostas no pregão nº 98/24 - SEI 024.00095344/2024-97 da medicação metilfenidato de 30 mg, estamos aguardando a abertura do ano orçamentário/financeiro para darmos início a novo processo licitatório.”*

4 - Em atendimento à nova interlocução realizada, o órgão reiterou e complementou as informações apresentadas:

*“Como informado anteriormente processo SEI referente ao certame licitatório em que consta o item solicitado pelo interessado: 024.00095344/2024-97 Pregão 90098/2024 que teve em sua composição 16 itens Itens constantes deste certame referente ao assunto em tela: metilfenidato/30 mg/ capsula de liberação prolongada - pregão deserto, ou seja, não houve apresentação de proposta metilfenidato /20 mg/ capsula de liberação prolongada - pregão deserto, ou seja, não houve apresentação de proposta metilfenidato/36 mg/ comprimido revestido de liberação prolongada - pregão deserto, ou seja, não houve apresentação de proposta metilfenidato/10 mg/ comprimido - única apresentação com proposta e adquirido por este Departamento Regional. metilfenidato/18 mg comprimido revestido de liberação prolongada - pregão deserto, ou seja, não houve apresentação de proposta. Atualmente estamos aguardando a abertura do portal de finanças para solicitarmos o repasse do recurso financeiro e providenciarmos novo certame licitatório.”*

5 - Considerando que, durante a instrução processual, o órgão complementou as informações prestadas, julgo prejudicado o recurso, por **perda de objeto**, com fundamento no artigo 11 da Lei nº 12.527/2011, estando ausente o pressuposto recursal da negativa de acesso previsto no artigo 20 do Decreto nº 68.155/2023.

6 - Publique-se na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação – FALA.SP, para ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 10 (dez) dias, arquivem-se os autos.

### Tipo de Decisão:

Selecione

Perda de Objeto

### Prazo Limite para Cumprimento da Decisão:

Selecione



### Status da Decisão

